

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

Eu, **Ricardo Magnus Osório Galvão**, CPF nº *****.597.848-****, ocupante do cargo de **Presidente do CNPq**, DECLARO, para fins de comprovação junto ao **Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA**, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**, CNPJ nº 33.654.831/0001-36, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED referente à execução da ação "**Chamada Pública, relativa à atividade pesqueira marinha**".

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

(assinado eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do CNPq



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, **Presidente do CNPq - Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06 de fevereiro de 2023**, em 10/11/2023, às 15:58, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1861962** e o código CRC **DFE09B60**.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - Edifício
Telemundi II
CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq